

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 007 de 28 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Emenda Parlamentar com outros Municípios para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Proposta Nº 04441.389000/1150-05 para o HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA, no município de Confresa, do Estado no Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivo a Portaria Nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de investimentos na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II- A Portaria GM/MS Nº. 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III – O Ofício nº 1594/SMS/2015 de 22 de setembro de 2015, que solicita a apreciação do Projeto Emenda Parlamentar, com outros Municípios, para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Proposta Nº 04441.389000/1150-05 para o HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA, situado na Rua Camilo Lorschaiter – Centro, CNES 2793636 no município de Confresa, Região de Saúde Araguaia Xingu.

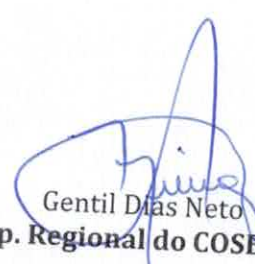
RRESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Emenda Parlamentar, com outros Municípios, para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Proposta Nº 04441.389000/1150-05 para o HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA, situado na Rua Camilo Lorschaiter – Centro, CNES 2793636 no município de Confresa, Região de Saúde Araguaia Xingu. Em anexo a Proposta Apresentada.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua Assinatura.

Porto Alegre do Norte, 28 de Setembro de 2015.


Maria Lina Ferreira Marinho
Coordenadora da CIR- ERS/PAN


Gentil Dias Neto
Rep. Regional do COSEMS